



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1951 de 28 de OUTUBRO de 2025**

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

EM 28/10/25

ASSINATURA: Stephane Rosido

MATRÍCULA/IDENT: 6077

O POVO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, por meio de seus representantes na Câmara

Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal,  
em seu nome, com fundamento na Constituição Federal, e na  
Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua José Lourenço  
de Melo" a Rua que que conecta a Rua Dois, na parte sul, à  
Rua Bom Jesus, ao norte, no Povoado de Bom Jesus da Boa  
Vista, em Virginópolis/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá afixar placa  
com o nome da rua, em local de fácil identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virginópolis, 28 de outubro de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS  
SANTOS:0453020666  
1

Assinado de forma digital por JOSUE  
ARRUDA DOS SANTOS:04530206661  
Dados: 2025.10.28 12:42:09 -03'00'

**JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal